

Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

DECRETO Nº 3179/2025
DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, caput inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barra Longa,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Barra Longa - MG.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde constitui-se no fórum máximo de deliberação sobre a Política Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano: Fortalecendo Políticas Públicas para a proteção à saúde no trabalho.



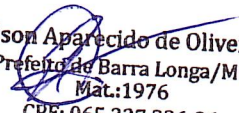
Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, contando com o apoio do Conselho Municipal de Saúde na sua organização.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão estabelecidas por meio de Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat: 1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal